

**Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito do Trânsito,
realizada em 07 de maio de 2025**

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2025, às 19h30 horas, deu início à 2ª Reunião Ordinária da **Comissão Especial de Direito do Trânsito**, na modalidade telepresencial, presidida por sua Presidente a Dra. Drielle Fazzani Froes, responsável pela elaboração da respectiva Ata.

Participaram da reunião os(as) Drs. Luciana Scacabarossi, Jenny Galvão Abras e Michel Cruz.

Abertos os trabalhos, a Dra. Drielle agradeceu a presença de todos e informou que a ainda não houve a realização de reunião telepresencial da comissão de trânsito na Seccional, a fim de que pudesse participar e apresentar as proposições existentes, na nossa comissão, notadamente, relacionadas às dificuldades de acesso ao DETRAN. Não obstante, informou que está em contato com a Seccional para viabilizar o repasse das demandas apresentadas nesta comissão pelos colegas e que tem repercussão a nível estadual junto ao departamento de trânsito para que a Comissão Estadual possa auxiliar.

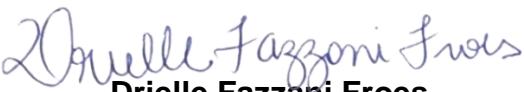
Foi discutido o sistema de protocolo e consulta de infrações junto à EMDURB Bauru, notadamente pelo fato de ainda não ser sistematizado e encontrar dificuldades de compreensão das demandas por parte dos servidores (p. ex. Pedido de autotutela recebido como recurso, etc). Também o acesso aos processos de multa é demorado e burocrático, o que atrapalha a atuação do advogado. Deliberou-se, então, sobre a possibilidade de envio de ofício da OAB direcionado à Prefeitura e à Empresa Pública, a fim de que fosse solicitada a implementação de um sistema virtual, para consulta e protocolo relativamente às multas municipais, a exemplo de outros Municípios, alguns até muito menores que Bauru, considerando que nossa cidade tem expressivo número de habitantes e que recebe muitos motoristas de outras

localidades, de modo que referido sistema auxiliaria no acesso a informação e no exercício do direito de defesa administrativo pelos advogados e pelos próprios cidadãos.

Em relação à questão das assessorias, foi abordado o impacto na sociedade e a possibilidade de fiscalização de eventual prática indevida de atividade privativa de advocacia, e do exercício ilegal da profissão, a fim de coibir atuação em situação exclusiva de advogado e que acabam por comprometer a credibilidade dos trabalhos jurídicos desenvolvidos na área. Nesse ponto, o principal óbice encontrado é o fato de as defesas administrativas poderem ser exercidas por qualquer pessoa. A Dra. Luciana sugeriu, então, a realização de uma campanha com objetivo de valorizar o trabalho da advocacia na área, a fim conscientizar a população sobre o trabalho do advogado na atuação em Direito de Trânsito, fortalecendo-o. Como o tema econtra diversos aspectos a serem ponderados, será retomado em outras oportunidades com a consulta de outras comissões temáticas, para que possam auxiliar na busca por possíveis providências a serem implementadas.

Dando sequencia na temática da reunião anterior, a presidente informou a realização do 1º Passeio Ciclístico da OAB Bauru, em comemoração ao “Maio Amarelo”, com objetivo de conscientizar condutores e toda a sociedade sobre as leis de trânsito, No dia 25/05/2025, às 08h com concentração na Praça da Copáiba, localizada na Av. Getúlio Vargas, na cidade de Bauru. Solicitou auxílio na divulgação do evento.

Por fim a Presidente agradeceu a presença de todos e, sem mais interessados em ter a palavra, a reunião encerrou-se às 20h15, com a assinatura da presente ata.



Drielle Fazzani Froes
Presidente da Comissão de Direito de Trânsito
OAB - 21ª Subseção Bauru/SP